PORTAL DA TRANSPARENCIA http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20231011103138.pdi



PORTARIA Nº 0488/2011.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear o(a) Sr(a), Clemilton Bertoldo de Albuquerque Filho, para o cargo de provimento em comissão de Oficial de Gabinete, CC-11, Lotado(a) na Secretaria Obras, Serviços Públicos e Meio Ambiente, percebendo a título de Subsidio mensal, a importância pecuniária de R\$ 545,00 (quinhentos e quarenta e cinco reais), com fundamento no que dispõem o Artigo 38 a 40, e anexo II da Lei Municipal 806/2011 e Lei Orgânica Municipal e o inciso II, do art. 37, da Constituição Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 01 de Dezembro de 2011.

Sandoval/ Cadengue de Santana Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - Praça Melquíades Bernardo, 01 - Centro - Brejão - PE Fones (87) 3789.1156/ 1132/ 1149 - CNPJ: 10.131.076/0001-00 www.brejao.pe.gov.br prefeitura@brejao.pe.gov.br

